

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 21 DE AGOSTO DE 2026

SEXTA-FEIRA - PÁGINA 22

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 3071/2025 - SME/SEPOG

PARTES: Município de Fortaleza, por meio da Secretaria Municipal da Educação, e BIANCA ANARIEL NUNES DE SOUZA ANDRADE, com interveniência da Secretaria Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG.

OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 37, IX da Constituição Federal; Lei Complementar Municipal nº 158/2013; Edital de Seleção nº 1222025; Contrato nº 3071/2025.

VIGÊNCIA: A vigência do contrato passa a ser no período de 01/10/2026 a 30/09/2027, conforme as regras editalícias.

DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO: 11/08/2026.

CONTRATANTE: CIRO MESQUITA DE OLIVEIRA (Secretário da Educação)

CONTRATADO(A): BIANCA ANARIEL NUNES DE SOUZA ANDRADE

INTERVENIENTE: Secretaria Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão – SEPOG, neste ato representada por seu Coordenador de Gestão Estratégica de Pessoas, nos termos da Portaria nº 0183/2025 - SEPOG, de 6 de junho de 2025.

*** **

APOSTILAMENTO P323959/2026

Aos dias 26 do mês de setembro do ano de 1985, foi mudado o nome da servidora: **ANTONIA IRANDIR SANTOS DA SILVA**, matrícula: 1327301, cargo de Professor, lotada na Secretaria Municipal da Educação foi mudado seu nome de acordo com averbação de divórcio, junto a certidão de casamento, sob matrícula de nº 019992 01 55 1985 2 00020 081 0011513 83, fica apostilado nesta data que a referida servidora passou a adotar o nome de: **ANTONIA IRANDIR SANTOS DA SILVA SOARES**, com fundamento no art. 1.565, §1º do Código Civil e art. 55 da Lei nº 9.784/1999. Ressalte-se que todos os atos administrativos publicados anterior ao casamento em nome da servidora permanecem válidos, produzindo seus regulares efeitos legais e funcionais, uma vez que não houve alteração na identidade funcional ou no vínculo jurídico com esta Administração Pública. Fortaleza, (data da última assinatura eletrônica). Publique-se e anote-se na ficha funcional.

Ciro Mesquita de Oliveira
Secretário Municipal da Educação

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

PORTARIA

O (A) Diretor (a) do Órgão Central de Pessoal no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo Nº **4804/88**, de interesse de **Mª DO SOCORRO GUEDES MORAIS**, Mat.: **26.193** cargo **Enfermeira** lotação **Secretaria de Saúde do Município**, Data da Admissão **15.06.85**.

RESOLVE CONCEDER:

☒

averbação

☐

utilização

☐

outro (s) órgão (s):

☐

licença-prêmio

☐

férias regulamentares

Período (s) 15.08.83 à 14.06.85 (Período prestado em regime de Portaria, junto a SECM - Secretaria de Educação e Cultura do Município).

Tempo líquido 670 dias, ou seja, 01 ano, 10 meses e 15 dias.

Fundamentação legal O art. 121, item I, do Estatuto do Funcionário Públicos do Município de Fortaleza, aprovado pela Lei 4058 de 02.10.72.

Obs: AS INFORMAÇÕES constantes na referida averbação estão de acordo com a Declaração de tempo de serviços fornecida pela SECM - Secretaria de Educação e Cultura do Município.

D.S.C. em 09.11.88

Simone A. Cavalcante Teixeira
Diretora do O.C.P.

Francisca de Pontes Barreto
DIRETORA DO D.S.C

SECRETARIA MUNICIPAL DA CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS

PORTARIA Nº 91/2026 - SCSP - (P358720/2026) - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS, no uso de suas atribuições legais; **CONSIDERANDO** a Lei nº 8.666/93, que estabelece normas gerais de licitações e contratos administrativos, dispõe em seu art. 67 que "a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado". **CONSIDERANDO** o Decreto Municipal nº 15.246, de 03 de fevereiro de 2022, que dispõe sobre a gestão e fiscalização de contratos administrativos nos órgãos e entidades da Prefeitura Municipal de Fortaleza e dá outras providências. **CONSIDERANDO** a necessidade de substituição/alteração da função de gestor e fiscal referente ao Contrato nº 16/2021 anteriormente designados na Portaria nº 90/2026/SCSP, publicada no Diário Oficial do Município, do dia 21 de julho de 2026. em virtude do **ato de nomeação nº 1949/2026 – GABPREF**, publicado no Diário Oficial do Município do dia 13 de agosto de 2026, que designa novo Coordenador Executivo que irá exercer a função de gestor contratual. **RESOLVE:** Art. 1º. **DESIGNAR** o servidor **EDUARDO RAPHAEL SANTOS PALHETA**, Matrícula nº 168096, para responder pela **GESTÃO**, acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 16/2021. Art. 2º. **DESIGNAR** o servidor **WAGNER JESUS SIMÃO DE SOUSA**, Matrícula nº 169469, para, em estrita observância à legislação supracitada, **FISCAL DE CONTRATO**, bem como prestar assistência e fornecer as informações